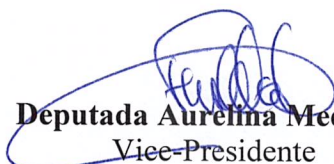


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Armando Neto, ao Projeto de Lei nº 318/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que vincula o ramal predial ou o serviço de água e esgotos à titularidade do CPF ou CNPJ, considerando usuário o destinatário final do serviço e responsabilizando-o por contas e tarifas.

Palácio Antônio Martins, 12 de junho de 2024.



Deputada Aurelina Medeiros
Vice-Presidente